



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 042/2015

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Nº. do cadastro	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
28955	Terreno Lote de terra Área 415,95 Conjunto Residencial Jardim União.	16.379,46	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU 20 JAS 13 1979 ANTE 1979
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 1 março / 20 15
DE Nº 10.312
UMUARAMA, 04 / 03 / 20 15
Condine R. Smeti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS